Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 778/2020
Data: 13/04/2020 - Horário: 10:07
Legislativo - REQ 467/2020

Exmo. Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

RETIRADO
Data 13/4/2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 467/2020

Requer seja oficiado Vânia Aparecida Roque dos Santos e Emanuel Teixeira Servidores municipais, convidando-os para participar da Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 2020 para tratar sobre a suspensão temporária dos contratos dos estagiários do Município.

O vereador infra-assinado, **José Gilson Feitosa da Silva** - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado **Vânia Aparecida Roque dos Santos** - Servidora do CMEI Toca do Coelho (Avenida Brasil, n746, Centro) e **Emanuel Teixeira** - Servidor da Escola Municipal Veneza (Rua Erico Veríssimo, n470, São Cristóvão), convidando-os para participar da Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 2020 no Espaço de Convidados, para tratar sobre a suspensão temporária dos contratos dos estagiários do Município.

Informamos que conforme determina o§ 4º do art. 93 do Regimento Interno, o convidado terá o tempo de 15 (quinze) minutos para exposição do tema indicado no convite, bem como, serão destinados mais 15 (quinze) minutos para os questionamentos dos vereadores.

O pedido justifica-se, tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Pato Branco emitiu nota oficial dia 09 de abril de 2020, informando que os contratos dos estagiários estariam suspensos, informando que assim que as atividades voltassem ao normal os mesmos seriam reestabelecidos.

Contudo, com a suspensão dos contratos a remuneração dos estagiários fica comprometida, percebe-se um esforço antagônico nas esferas Federal e Estadual, nas quais foram tomadas medidas a fim de amenizar as consequências da Pandemia de Coronavírus para os segmentos com menores condições financeiras. Sendo assim, no Governo do Estado do Paraná por exemplo, conforme Decreto Estadual nº4.230 de 16 de março de 2020, foram dispensados os estagiários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, **sem prejuízo na remuneração.**

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 13 de abril de 2020.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT